

**Portaria Nº 00267588 de 10 de Fevereiro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	31.10.2000/30.10.2005	07.03.2021	05.04.2021

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00267423 de 10 de Fevereiro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA SANTOS DE ASSIS**, matrícula nº 20476235, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, substituir **WILSON LUIS FRANCA JUNIOR**, matrícula nº 20428997, no cargo Coordenador III, do(a) POSTO SAC MOVEL.

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00266747 de 10 de Fevereiro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412705	ANA CRISTINA ROSA FARIAS	10.05.2014/09.05.2019	01.04.2021	30.04.2021

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00266719 de 10 de Fevereiro de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447024	FRANCISCO JOSE BATISTA NEVES DE ALMEIDA	16.01.2012/15.01.2017	01.04.2021	30.04.2021

**ELSON JEFFESON NEVES DA SILVA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e diante do exposto no processo 069.1461.2021.0000253-11, **RESOLVE**: Art. 1º - Tornar oficial, o endereço da Sede da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, como Rua dos Radioamadores nºs 159-357, Pituacu, Salvador - BA, CEP 41740-090; Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral da SUDESB  
(república por ter saído com incorreção)

**PORTARIA Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme, processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **José Ney do Nascimento Santos**, matrícula nº 11.146113, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69.279271, e **Larissa Oliveira Souza**

**Simões**, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento Nº 053/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador/BA, 10 de fevereiro de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme, processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **José Ney do Nascimento Santos**, matrícula nº 11.146113, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69.279271, e **Larissa Oliveira Souza Simões**, matrícula nº 69.604641, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Colaboração Nº 007/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador/BA, 10 de fevereiro de 2021

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 07/2021 ao Termo de Fomento nº 66/2019.**

Processo: 069.1471.2021.0000279-22. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Termo de Fomento nº 66/2019, celebrado com a Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE: Função - 27/ Subfunção - 812/ Programas - 306/ PAOE - 5031/ Região - 9900/ Natureza despesa - 3.3.50.41/ Destinação - 0100, 0246 e 0646. Data: 10/02/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020**

Processo: 069.1479.2021.0000121-09. Partes: SUDESB e Município de Nova Redenção - Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 01/2020. Data: 09/02/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal de Nova Redenção-Ba.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

*Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.*



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2837  
www.egba.ba.gov.br

**SAC Shopping da Bahia**  
71 3117 8413  
www.sac.ba.gov.br

